

Fundão, 5 de novembro de 2020.

DE: Plenário

PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 193/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2020

Autoria:

## PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 145 DA LEI MUNICIPAL Nº 804/93, CONCEDENDO AO SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA PATERNIDADE PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DO NASCIMENTO DO FILHO OU DA ADOÇÃO.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: DEVOLVA-SE AO AUTOR, MEDIANTE INADMISSIBILIDADE APONTADA

PELA DOUTA PROCURADORIA GERAL DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

Próxima Fase: Para Devolução

Eleazar Ferreira Lopes Presidente

